



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE PAULO LOPES**

DECRETO Nº 34/2015

**Autoriza a anulação e suplementação
de dotações no Orçamento Fiscal
vigente e dá outras providências.**

Art. 1º - Fica autorizado, no orçamento fiscal de 2015, suplementar a dotação abaixo, no limite de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), de acordo com as especificações seguintes:

| | |
|--|----------------|
| 1301 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | R\$ 141.000,00 |
| 10.301.0013.2.055 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde | R\$ 130.000,00 |
| 3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.02.000000 – Aplicações Diretas | R\$ 100.000,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.02.000000 – Aplicações Diretas | R\$ 30.000,00 |
| 10.301.0013.2.058 – Manut. do Programa Agente Comunitário de Saúde | R\$ 11.000,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.02.000000 – Aplicações Diretas | R\$ 11.000,00 |

Art. 2º - O disposto no artigo 1º deste Decreto será atendido pela anulação das dotações abaixo identificadas, no valor de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais):

| | |
|---|----------------|
| 1301 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | R\$ 141.000,00 |
| 10.301.0013.2.055 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde | R\$ 6.000,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.02.000000 – Aplicações Diretas | R\$ 6.000,00 |
| 10.301.0013.2.056 – Manutenção do Programa Saúde da Família | R\$ 135.000,00 |
| 3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.02.000000 – Aplicações Diretas | R\$ 130.000,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.02.000000 – Aplicações Diretas | R\$ 5.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios, em 28 de outubro de 2015.

ALMERY ALCIDES VIEIRA
Sec. Mun. de Administração